

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE MAIO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de mil trezentos e quatorze candidatos aprovados no concurso público do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, autorizado pela Portaria nº 267, de 27 de agosto de 2008, a partir de maio de 2009, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados;

Art. 3º A responsabilidade pela verificação das condições prévias para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 2º será do Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa, a quem caberá baixar as normas complementares, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Cargo	Nível	Quantitativo
Médico	NS	446
Especialista em Atividades Hospitalares	NS	193
Técnico em Atividades Médico-Hospitalares	NI	675
To t a l		1.314

D.O.U.; 29/5/2009

Seção 1

Pág.: 118